



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 1087/2025 **Em, 17 de outubro de 2025**

Determina Instauração De Sindicância Administrativa.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com a finalidade de apurar os fatos referentes a multa de trânsito série D008412518, envolvendo o veículo, placas JCF4B90 ocorrida no dia 08 de julho de 2025, as 15:00 horas, motivo “não apresentou condutor”, conforme Memorando: 0002503-40-2025-3-00-0000-00.

Art. 2º -Outrossim, designa, os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 1.020/2025, de 23/09/2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de outubro de 2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de outubro de 2025.

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração